



DECRETO Nº 066/2018

“Nomeia os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do ELDORADO PREV, conforme disposto no decreto nº066, de 05 de Julho de 2018, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Complementar nº 078/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Eldorado – Eldorado Prev os seguintes:

Anderson Adnes Veloso - Gestor de Recursos
Michel Pasquini Ramos - Gestor Adjunto de Recursos
Celso Pereira Neto - Membro do Comitê de Investimento

Art. 2º. O mandato dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS, nomeados pelo presente decreto é 03 (três) anos, começando a vigência do referido prazo a partir da vigência deste decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, revogando-se o Decreto 133/2017, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado (MS), 05 de julho de 2018

Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal